REQUERIMENTO N°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 34, §5° da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com o arts. 83, III, 98, X, e 111 §3°, X, **REQUER**, que seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, solicitando que o mesmo determine providências para **implementação do Centro de Referência em Educação e Reabilitação para Agressores de Mulheres, na forma da Lei n°. 4.175, de 19 de julho de 2022, combinado com a Lei Federal n°. 13.984, de 03 de abril de 2020.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher não é um problema isolado, mas sim um ciclo que se perpetua. Pessoas que agridem, muitas vezes, repetem o comportamento porque não aprendem a lidar com suas emoções e conflitos de forma não-violenta. Um Centro de Referência em Educação e Reabilitação para Agressores de Mulheres atua diretamente nessa questão, oferecendo um espaço de reflexão, aprendizado e tratamento para os agressores.

Ao focar na reabilitação do agressor, o espaço protege não apenas a vítima direta da violência, mas também outras mulheres que poderiam ser agredidas por ele no futuro, impondo fim ao ciclo de violência.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus, 26 de agosto de 2025.

Enilda Mendonça
Vereadora - PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600